



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	8	de	PFDC:
N.º	662	de	1983
funcionário	<i>[Signature]</i>		

PARECER
1.825/93

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 662/93

De autoria da nobre Vereadora Ana Martins, o projeto dispõe sobre a demarcação de faixas para uso dos ciclistas nas avenidas de acesso aos parques e outras grandes áreas de lazer do Município. Nos sábados, domingos e feriados, somente bicicletas poderiam circular nessas faixas.

Ao proporcionar segurança aos ciclistas nas vias de acesso a áreas de lazer, será estimulada a prática de um esporte que merece incentivos, pois não é necessariamente competitivo, não requer equipamentos dispendiosos, não polui o ar e pode ser praticado tanto isoladamente como em grupos, por pessoas das mais variadas faixas etárias.

Por esse motivo, o parecer é favorável à proposta.

Sala da Comissão de de Educação, Cultura e Esportes,

Presidente

[Signature]

Relator

[Signature]

[Signature]